



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR**

email: camarajaponvar@yahoo.com.br

**Rua Brasília, 289 – Centro - Telefax: (38) 3231-9137  
JAPONVAR - Cep: 39.335-000 - MINAS GERAIS**

## **RESOLUÇÃO 02/2017**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, APROVAM AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPONVAR RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Japonvar, no uso de suas atribuições, através de seus representantes, aprovam, e a Mesa da Câmara promulga a seguinte resolução.

Art. 2º - Ficam aprovadas as contas do Município de Japonvar – MG, relativo ao exercício do ano de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japonvar – MG, 05 de Maio de 2017.

---

**ADENILSON FERREIRA DE AQUINO**

PRESIDENTE

---

**RONIVON FIUZA DOS REIS**

VICE-PRESIDENTE

---

**RENATO GOMES DA SILVA**

SECRETÁRIO